



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO



### PORTARIA PROPP/REITORIA-UFOP Nº 45/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada,

Considerando os editais PROPP 07/2018 – Auxílio Financeiro ao Pesquisador da UFOP – Custeio, de 22 de maio de 2018, e 08/2018 – Auxílio à Publicação de Artigos Científicos, de 22 de maio de 2018;

Considerando as medidas de isolamento social adotadas nacionalmente e internacionalmente;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência dos termos de outorga referentes aos respectivos editais, cuja vigência se encerra em 31/07/2020, por um período de seis meses, **com nova data de encerramento em 31/12/2020**.

Art. 2º. Prorrogar a data limite de prestação de contas dos respectivos auxílios financeiros para **31/01/2021**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 28 de abril de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Francisco de Aquino, PRO-REITOR DE PESQUISA E POS-GRADUACAO**, em 28/04/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0051275** e o código CRC **7EE8C754**.